



COMUNICADO 06

Prorrogação de prazo - Relatório de Execução dos Projetos

Em virtude do dia 30/10/2021 ser um sábado e em atenção ao disposto no Decreto nº 42.626 de 20/10/2021 que estabelece o dia 1º de novembro como ponto facultativo ao servidor do GDF, a Comissão Organizadora do **Prêmio SEBRAE-DF Cidade Empreendedora** informa que o prazo para apresentação dos Relatórios de Execução dos projetos **fica prorrogado para o dia 03/11/2021**.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Comissão Organizadora